



**PREFEITURA  
LOBATO**  
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PUBLICADO  
DIÁRIO AMP  
EM 16/01/26  
EDIÇÃO 3449  
ASS. milene

**PORTARIA Nº. 024/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº. 1.380/2018-E de 07/10/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 15(quinze) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli**, portadora do RG. nº. 6.\*\*\*.824- e CPF nº. 032.\*\*\*.\*\*\*-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor com carga horária semanal de 20 horas** e atualmente lotada no cargo de provimento em comissão de **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a serem usufruídas de **19/01/2026 a 02/02/2026**, referente aos dias remanescentes do período aquisitivo de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

**Parágrafo Único** - Para o fim de remuneração do período de gozo das férias, do período aquisitivo e correspondente gratificação de um terço, deverá ser considerada a proporção do exercício e a opção de vencimentos no cargo de provimento em comissão e no cargo de provimento efetivo, exercidos pela servidora nas esferas municipal e estadual, em disponibilidade para essa municipalidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**FÁBIO CHICAROLI**  
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br  
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396  
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000